Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2025 – *De autoria do Vereador Carioca* - Concede o título de Cidadão Benemérito ao Senhor Aderson Ellery Impossinatti.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de setembro de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2025 – *De autoria do Vereador Carioca* - Concede o título de Cidadão Benemérito ao Senhor Aderson Ellery Impossinatti.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2025 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de setembro de 2025.

LUIZ PARAKI

NEI DA FARMÁCIA

RUI NOVA ONDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2025

"Concede o título de Cidadão Benemérito ao Senhor
ADERSON ELLERY IMPOSSINATTI"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor ADERSON ELLERY IMPOSSINATTI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de agosto de 2025.

CARIOCA
VEREADOR – REPUBLICANOS

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA
8 / 9 / 25
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 1.669
12/ 09 /25
P. 1.

COMISSÃO DE [illegible]
E FINANÇAS
11 09 25
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Aderson Ellery Impossinatti é filho de filho de Paulo Maurício Impossinatti e Rosana Rinaldi Impossinatti, nasceu em São João da Boa Vista, cidade onde cresceu e decidiu construir sua vida ao lado da esposa Vivian Cancian Impossinatti e do filho Erick Cancian Impossinatti, na terra dos "crepúsculos maravilhosos" que tanto o inspiram. Apaixonado pelo município, sempre buscou contribuir ativamente para o desenvolvimento da comunidade.

É bacharel em Psicologia pela UNIFAE e em Direito pela UNIFEOB, formações que refletem seu compromisso com o conhecimento e com o ser humano em todas as suas dimensões.

Ainda jovem, iniciou sua trajetória profissional no serviço público como estagiário no Centro de Integração do Idoso, em São João da Boa Vista, e na Procuradoria Municipal, experiências que fortaleceram sua vocação para servir à população.

Atualmente, exerce com dedicação a função de Escrivão de Polícia na Polícia Civil do Estado de São Paulo.

No Plantão Policial, atua diretamente no atendimento ao público, registrando boletins de ocorrência, formalizando prisões em flagrante, cumprindo capturas de procurados, processando pedidos de medidas protetivas e demais ações de polícia judiciária.

Seu trabalho é marcado pela responsabilidade, humanidade e firmeza necessárias ao exercício da justiça e da segurança.

Por essa razão, eu homenageio o senhor ADERSON ELLERY IMPOSSINATTI, com o título de Cidadão Benemérito.

CARIOCA
VEREADOR – REPUBLICANOS